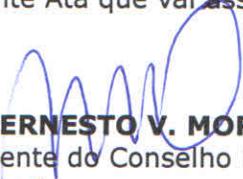




## **ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO - CONSELHO DELIBERATIVO**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2015/2019 - REALIZADA EM 18/04/2017**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Doze de Agosto, Gestão 2015/2019, na Sede Central - Av. Hercílio Luz, 626, com a seguinte "Ordem do Dia": 1 - Leitura dos Expedientes; 2 - Deliberação e aprovação da Ata da reunião anterior; 3 - Apresentação e votação das propostas de alteração do novo estatuto social; 4- Homologação renovação contrato P12 e 5 - Assuntos Gerais. Verificado a existência de quórum, o Presidente deste Conselho, Sr. Luiz Ernesto V. Morales, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, justificou a falta da Secretária do Conselho Eunice da Silva Aguiar dos Santos e convidou o Conselheiro Adhebal da Rocha Cascaes para compor a mesa como secretário, nome aprovado por todos os presentes. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Adhebal para leitura dos expedientes a saber: **Justificativas de falta dos Conselheiros:** Edvarado Bonfim Rodrigues Junior, Celso Kiyotaka Nihei, Cezário Cezar Santos e Ourides Sebastião . Dando continuidade o Senhor Presidente passou ao item dois da "Ordem do Dia" - Discussão e aprovação das Ata da sessão anterior. Perguntou se todos os Conselheiros haviam recebido a Ata e seus anexos e se teriam alguma sugestão ou alteração a fazer. Em não havendo colocou em aprovação. Aprovadas a Ata por Unanimidade. Logo em seguida passou para a abordagem do terceiro item da pauta REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL - ALTERAÇÕES E SUGESTÕES: **Seção I Do Associado Patrimonial no Art. 6º § 2º** conforme o disposto **no art., 21 incisos III, deste Estatuto** e o **§ 3º estabelecida no art. 25**. Alteração feita na **Seção II Do Associado Contribuinte Art. 7º § 1º** e foi acrescentado o **§ 2º**. **Seção IV Dos Dependentes no Art. 9º item I Patrimoniais** e no item **II- Contribuintes**. Alteração na **Seção I Do Título Patrimonial Art. 17º com o § 1º e 5º**. Na **Seção II Das Fontes de Manutenção no Art. 20 e também no Parágrafo único**. É dever da Associação: no item V e **VII**. **Alteração no Capítulo IV Dos Direitos e Deveres Dos Associados e Dependentes no Art. 22 itens V**. **Capítulo V Dos Encargos Financeiros e Das Sanções- Seção I Dos Encargos no Art. 25** e na **Seção II Das Sanções no Art. 27 § 2º e § 3º**. Alteração na **Seção III Dos Processos Disciplinares no Art. 30 e Art. 31 nos § 1º e § 2º**. Alteração também na **Seção I Da Assembleia Geral no Art. 36 item I letra b, c ficando uma pendencia na letra d**. No **Art. 38 § 4º e § 9º**. Mais alteração na **Seção II Do Conselho Deliberativo no Art. 39** e no **Art. 40**. Compete, exclusivamente, ao Conselho Deliberativo: no item **IV, XIX letra a**. Após a deliberação das alterações acima citada, a reunião deu-se por encerrada a pedido dos conselheiros, em virtude do horário prolongado dos trabalhos, ficando a mesma a ser encerrada em uma próxima reunião que seria agendada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, e eu, Adhebal da Rocha Cascaes, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

  
**LUIZ ERNESTO V. MORALES**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Deliberativo

  
**ANDRÉ GAIDZINSKI**  
Vice-Presidente do Conselho

  
**ADHEBAL DA ROCHA CASCAES**  
Secretário